**INDICAÇÃO N° 542/2024**

**INDICO A REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, NA QUADRA DE VÔLEI, DO BAIRRO TAIAMÃ I, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, versando sobre a necessidade da revitalização e instalação de alambrado, na quadra de vôlei, do bairro Taiamã I, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a revitalização e instalação de alambrado terá como benefício a segurança de quem pratica esportes e das famílias que utilizam a mesma para lazer;

Considerando que seria um incentivo para os moradores e alunos utilizá-la;

Considerando que é de responsabilidade do município a manutenção, instalação e conservação dos bens públicos em benefício da comunidade;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2024.

 **ZÉ DA PANTANAL**

 **Vereador MDB**